



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27/e1289-1056-4f50-9c08-3686d4294499

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao Item 28 do Anexo II da Resolução TC nº 67/2019, que as ações realizadas pelo controle interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, apesar de estarem sendo realizadas rotineiramente, não foram dispostas em relatório específico de auditoria.

Santa Cruz, em 24 de Abril de 2020.

Atenciosamente.

Cleriston Ferreira Costa
Coordenador de Controle Interno